





CONTA/FATURA DE FORNECIMENTO DE ÁGUA, ESGOTAMENTO SANITÁRIO E SERVIÇOS

SEDE: Rua Engenheiros Rebouças nº 1376 - CEP 80215-900 Curitiba - PR - Teleatendimento: 0800-200-0115

Internet: www.sanepar.com.br

ENDEREÇO AV GUAIRA ET FERRO NOME DO CLIENTE JOSE ROBERTO DA SILV	/A		OC	ERO -	26	06.448 . 400-0	
ROTEIRO DE LEITURA 086-12-03-450-82590 HISTÓRICO DE CONSUMO/m3	Y21AA		35-4-			M-IND-UT	
09/24 10/24 11/24 12/24 15 17 16 14	01/25	02/25 17	03/25 15	04/25	05/25 15	06/25	07/25
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS LANÇ	ADOS					VALORES	
TAXA DE LIXO	01/01	1					6,92

LEITURA ANTERIOR 853	SERVIÇOS	6,92
LEITURA ATUAL 866	TOTAL	27,88
CONSUMO/m3	VENCIMENTO	03/09/2025

PAGUE EM DIA SUA CONTA.

COMPROVANTE CLIENTE



CTRL: 2606.4481.0825.7162

MATRÍCULA 2606.4481 REFERÊNCIA 08/2025 7 2 03/09/2025

VENCIMENTO

VALOR TOTAL 27,88

IPTE: 232.0109.2606.4481.0825.7162

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

Nomes

JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARIA MARQUEZIN DA SILVÁ

Matrícula

085225 01 55 1981 2 00003 215 0001224 03

Nomes completos de solteiro, datas e locais de nascin ento, nacionalidade e filiações dos cônjuges

JOSÉ ROBERTO DA SILVA, nascido aos 24 de janeiro de 1955, natural de Guarabira-PB, de nacionalidade brasileiro, solteiro, industriário, filho de SEBASTIÃO FELIPE DA SILVA e de CARMELITA FERNANDES DA SILVA. ••

MARIA DA SILVA MARQUEZIN, nascida aos 15 de dezembro de 1959, natural de Osvaldo Cruz-SP, de nacionalidade brasileira, solteira, do lar, filha de JOSÉ VENANCIO DA SILVA e de APPARECIDA MARQUEZIN DA SILVA. ••

Data do registro do casamento (por extenso)

Vinte e um de março de um mil e novecentos e oitenta e um ••

21

Mês 03

Ano 1981

Regime de bens do casamento

Comunhão Parcial de Bens ••

Nome que cada um dos cônjuges passou a utilizar (quando houver alteração)

MARIA MARQUEZIN DA SILVA ••

Observações / Averbações

Casamento celebrado neste Ofício, perante o Juiz de Paz Francisco Bueno Ferraz. Custas: R\$29,22 (VRC 175,00), Selo Funarpen: R\$1,59, CPC: R\$1,40 ••

Registro Civil da Pessoas Naturais

Durvalino Inácio Pinto

Comarca de Cruzeiro do Oeste - Estado do

Paraná

Rua João Orminio de Rezende, 395, CX 54 CEP: 87.400-000 - Fone: (44)3676-4185

O conteúdo da certidão /é verdadeiro. Dou fé.

Cruzeiro do Oeste-PR /24 de setembro de 2015.

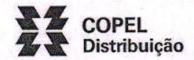
Kamila Ribeiro de Souza

Escrevente Juramentada

REG. IMÓVEIS

NATURAIS, NASCIA Durvalino Inácio Pinto Agente Delegado Registrador Rua João O. de Resende, 395 Rua Jose Mun. e Com. de Cruzeiro do

FUNARPEN SÉLO DIGITAL № QyVMD.q4hlp.nQGIP Controle: 8tJGe.Sx6W Consulte esse selo em http://funarpen.com.br



Cruzeiro do Oeste, 11 de Setembro de 2025.

Senhor(a)

MARIA MARQUEZIN DA SILVA

Av Guaira, 363, Jd Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste, Parana.

Prezado(a) Cliente

Em resposta a sua solicitação, registrada em 11/09/2025 09:22, sob protocolo nº 20251423995007, para a Unidade Consumidora 70368430, situada na Av Guaira, 363, Jd Cruzeiro, Cruzeiro do Oeste, Parana, informamos que a primeira ligação desta Unidade Consumidora ocorreu em 26/04/2007. Consta em nosso cadastro sob responsabilidade de MARIA MARQUEZIN DA SILVA a partir de 16/03/2020 até a presente data.

Permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

Copel Distribuição S.A.

Cadastre-se para receber sua fatura de energia por e-mail, acesse um de nossos canais de atendimento. O planeta agradece!

Atendimento On-line: www.copel.com

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

DECLARANTE:

NOME: MARIA MARQUEZIN DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: CASADA

PROFISSÃO: DO LAR

RG:21.950.274-2 SESP/SP CPF: 259.243.328-70

ENDEREÇO: AV. GUAÍRA, Nº363, EM CRUZEIRO DO OESTE/PR CEP 87.400-000

TELEFONE: (44) 9 9824-6834 (44) 9 9816-4448

DECLARANTE:

NOME: JOSÉ ROBERTO DA SILVA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

ESTADO CIVIL: CASADO

PROFISSÃO: APOSENTADO

ENDEREÇO: AV. GUAÍRA, Nº363, EM CRUZEIRO DO OESTE/PR CEP 87.400-000

TELEFONE: (44) 9 9824-6834 (44) 9 9816-4448

DECLARO, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Cruzeiro do Oeste - PR, 10 de setembro de 2025

DECLARANTE

MARIA MARQUEZIN DA SILVA

mario my la

DECLARANTE

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE:

NOME: MARIA MARQUEZIN DA SILVA NACIONALIDADE: BRASILEIRA ESTADO CIVIL: CASADA PROFISSÃO: DO LAR CPF: 259.243.328-70 RG:21 950 274-2 SESP/SP ENDEREÇO: AV. GUAÍRA, Nº363, EM CRUZEIRO DO OESTE/PR CEP 87.400-000 TELEFONE: (44) 9 9824-6834 (44) 9 9816-4448

OUTORGANTE:

NOME: JOSÉ ROBERTO DA SILVA NACIONALIDADE: BRASILEIRO **FSTADO CIVIL: CASADO** PROFISSÃO: APOSENTADO CPF: 035.265.808-80 RG: 1.819.469-4 SESP/PR ENDEREÇO: AV. GUAÍRA, Nº363, EM CRUZEIRO DO OESTE/PR CEP 87.400-000 TELEFONE: (44) 9 9824-6834 (44) 9 9816-4448

OUTORGADO: CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Cruzeiro do Oeste - PR, 10 de setembro de 2025

OUTORGANTE MARIA MARQUEZIN DA SILVA

Mario Mi do la

OUTORGANTE JOSÉ ROBERTO DA SILVA